

DECRETO Nº 3574, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Atualiza a Tarifa de Água para o exercício de 2009.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º A Tarifa de Água do Departamento de Esgoto e Água de Guaira fica reajustada em 6,49%, apurada pela variação acumulada do IPCA-E, no período de dezembro de 2007 a novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaira, 29 de dezembro de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria